



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 7305/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a reinstalação dos pisos táteis no C.E.I. Amélia Müller dos Reis, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A reinstalação dos pisos táteis no C.E.I. Amélia Müller dos Reis é de extrema importância para garantir a acessibilidade e a segurança de crianças, funcionários e visitantes com deficiência visual ou mobilidade reduzida. Os pisos táteis são instrumentos fundamentais para a orientação e prevenção de acidentes, promovendo um ambiente educacional inclusivo e seguro, em conformidade com as normas de acessibilidade previstas na legislação vigente.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**